



Câmara Municipal de São Vicente

PROJETO DE LEI Nº 84/52
=====

DOC. Nº 1180/52
=====

Art. 1º - Fica a Prefeitura autorizada a receber, por doação pura e simples, a área necessária à abertura de avenidas, praças e ruas, do loteamento dos terrenos de propriedade da Cia. Vidraria Santa Marina, localizado no "Sítio Barreiros", neste Município.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente, 18 de Dezembro de 1952

a) DR. CHARLES ALEXANDER DE SOUZA DANTAS
FORBES- PREFEITO MUNICIPAL -

Proc. 136/52